Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina**, Sr. **FERNANDO JÚLIO WILL,** no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025 e suas atualizações, e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e da escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Médio

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial *(Ref. 40 horas)*	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Agente Comunitário (ESF 04 – Micro Área 13) *	01	R$ 3.242,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva	R$ 125,00
Agente da Dengue	01	R$ 3.242,00	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	R$ 125,00

**Área de abrangência ESF 04 – Microárea 13: Ruas 25 de julho/Amanbuy, Claudio Inacio Justen, Jaime Julio Will, João XXIII/Leonel Tessaro, Mario Silvino Winter, Nilma Dalmagro/Santa Maria, Santos Dumont/São José, Tiradentes/São Vicente.*

2.2. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, são requisitos para investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde:

I - residir na área da comunidade em que atuarão desde a data da publicação deste Edital (a comprovação de residência será exigida juntamente com os demais documentos necessários para a investidura no cargo);

II - possuir ensino médio completo;

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Observação: o curso introdutório será oferecido pelo Município, após o ingresso no cargo.

Quadro II – Nível Fundamental

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial *(Ref. 40 horas)*	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Auxiliar de Dentista	01	R$ 2.057,47	40 horas	Ensino Fundamental completo com curso de formação em auxiliar de saúde bucal.	Objetiva	R$ 100,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 04/02/2026 às 23h59min do dia 05/03/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06/03/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 22/03/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e nos endereços eletrônicos https://saojosedocedro.atende.net/cidadao e https://ameosc.org.br.

São José do Cedro/SC, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO JÚLIO WILL
Prefeito Municipal